



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201800004004650, autuado em 23/01/2018, em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a aquisição de aquisição de 03 (três) vagas para participação no “13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 065 /2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda de Goiás, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, oriundo da Gerência de Licitações e Contratos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência de Licitações e Contratos, referente a **aquisição de inscrições para o “13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”**

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c artigo 33, inciso X, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para condição de eficácia dos atos, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13 inciso VI, do mesmo diploma legal, objetivando a contratação do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, no valor **RS 11.100,00** (onze mil e cem reais), referente à aquisição de 03 (três) vagas para participação no “13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a realizar-se entre os dias 19 a 22 de março de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com recursos oriundos do Programa de Modernização da Administração Fazendária – PROFISCO, bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

João Furtado de Mendonça Neto
Secretário de Estado da Fazenda